
**ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE GAMELEIRA**

**GABINETE DO PREFEITO
DECRETO MUNICIPAL Nº 024/2021**

ESTABELECE PONTO FACULTATIVO NAS
REPARTIÇÕES PÚBLICAS MUNICIPAIS,
NOS DIAS 03 (CORPUS CHRISTI) E 04 DE
JUNHO DE 2021.

O Prefeito do Município de Gameleira, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas pela Constituição Federal, Lei Orgânica do Município, e demais Legislação em vigor,

DECRETA:

Art. 1º. Fica declarado ponto facultativo, nas Repartições Públicas Municipais do Município da Gameleira, nos dias 03 (Corpus Christi) e 04 de junho de 2021, em virtude do dia de Corpus Christi.

Parágrafo único. Os serviços essenciais não deverão sofrer paralisação nos dias acima indicados, obedecidas às instruções dos secretários das respectivas pastas.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se, Registre-se, Cumpra-se.

Gameleira, 01 de junho de 2021.

LEANDRO RIBEIRO GOMES DE LIMA

Prefeito do Município de Gameleira

Publicado por:

Fabiana Marcelly Nunes Melo

Código Identificador:7CA138F4

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Pernambuco no dia 02/06/2021. Edição 2847

A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:

<http://www.diariomunicipal.com.br/amupe/>